



-----ATA N.º 184 -----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

----Em 8 de outubro de 2020, pelas 15:15 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves -----

----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e a Chefe de Divisão, Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhães Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

----I – ADMINISTRAÇÃO -----

----1. Intervenção do Presidente do Conselho de Administração – Informações;-----

----2. Reunião Comissão de Trabalhadores – Pedido de Reunião;-----

----3. Processo de Inquérito n.º 3/2020 – Início instrução;-----

----4. Transporte para o ensino superior | no letivo 2020/2021 – Reforço da oferta ao Polo II da Universidade.-----

----II – DIREÇÃO -----

----1. Proposta de escalas e turnos P1.-----

----IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

----1. Imobilização de viaturas – Plano de recuperação de viaturas imobilizadas;-----

----2. Procedimento Ref.ª 1792/2020 – Venda de diversos resíduos provenientes da atividade dos SMTUC – Adjudicação.-----

----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----



-----Presente a ata número cento e oitenta e três, da reunião ordinária de 1 de outubro de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia sete de outubro de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 12.282,72 (doze mil, duzentos e oitenta e dois euros e setenta e dois cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 1.516.561,60 (um milhão, quinhentos e dezasseis mil, quinhentos e sessenta e um euros e sessenta cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – INFORMAÇÕES.**-----

-----No uso da palavra o Sr. Presidente deu conhecimento da ocorrência de um caso positivo de COVID-19, por parte de um trabalhador dos SMTUC. -----

-----Salientou que de imediato foram tomadas todas as medidas necessárias inerentes a uma situação como esta, de forma discreta, sem alarmes excessivos e com respeito pelos trabalhadores, tal como se exige ao tratamento deste tipo de casos. -----

-----O Sr. Presidente informou ainda que serão retiradas das salas dos motoristas algumas cadeiras, para evitar a concentração de funcionários nesses espaços. -----

-----**2. CARTA DA COMISSÃO DE TRABALHADORES – PEDIDO DE REUNIÃO.**-----

-----Relativamente a este ponto o Sr. Presidente deu conhecimento ao Conselho de Administração, que respondeu ao *e-mail* remetido pela Comissão de Trabalhadores dos SMTUC e registado sob o n.º 7233, em 6 de outubro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apenso à presente ata, a responder ao pedido de reunião solicitado com o Conselho de



Administração, informando que as mesmas reuniões, de caráter regular, serão marcadas na reunião desta semana do Conselho de Administração. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2839/2020:** -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----**3. PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 3/2020 – INÍCIO INSTRUÇÃO.** -----

----Para o assunto em epígrafe a Diretora Delegada submeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 7551/2020, de 14 de setembro, subscrita pelo Técnico Superior Pedro Miguel Ribeiro, instrutor do processo, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, nesta data deu início ao processo de inquérito supra mencionado, instaurado em 10 de setembro de 2020, com o n.º 7483, e levado ao seu conhecimento em 11 de setembro de 2020. -----

----Considerando a necessidade de realizar determinado tipo de diligências, solicita ainda, nos termos do artigo 208.º, do n.º 3, da LTFP, a nomeação como secretária a assistente técnica Margarida Simão, colaboradora que em outras ocasiões já desempenhou essa função com elevado nível de responsabilidade e dedicação em processos por si instruídos. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2840/2020:** -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----**Nomeia-se como secretária a Assistente Técnica Margarida Simão, de acordo com a proposta do Instrutor do processo.** -----

----**4. TRANSPORTE PARA O ENSINO SUPERIOR | NO LETIVO 2020/2021 – REFORÇO DA OFERTA AO POLO II DA UNIVERSIDADE.** -----

----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 8149/2020, de 6 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pela Técnica Superior Isabel Nascimento, onde é proposto, nos termos e com os fundamentos constantes na referida informação, no sentido de adaptar a oferta de Transportes Públicos aos



horários do ensino superior, do novo ano letivo, e considerando ainda a necessidade de dar respostas imediatas às situações referenciadas pela Universidade de Coimbra, que sejam aprovadas pelo Conselho de Administração destes serviços as seguintes alterações implementadas e aprovadas pela Sra. Diretora Delegada a título experimental:-----

-----Com entrada em vigor a 24 de setembro de 2020. -----

-----Linha n.º 24T (Palácio da Justiça – Quinta da Nora) -----

-----Reforço da oferta com o prolongamento ao Polo II, de manhã, das viagens com partida do Palácio da Justiça às 7h25, 7h36 e ao final do dia às 20h10.-----

-----Com entrada em vigor a 6 de outubro de 2020. -----

-----Linha n.º 24T (Palácio da Justiça – Quinta da Nora) -----

-----Reforço da oferta, com o prolongamento ao Polo II, ao final do dia, da viagem com partida às 20h20 do Palácio da Justiça. -----

-----Linha n.º 34 (Universidade – Polo II da Universidade) -----

-----Reforço da oferta, de manhã, com a introdução de uma nova viagem, com início na Praça da República às 6h55 e partida da Universidade às 7h00.-----

-----Reforço da oferta, ao final do dia, com a introdução de duas novas viagens com partida do Polo II às 20h20, em substituição da existente que iniciava no Polo II às 20h10 e terminava na Praça da República, e outra, com partida da Universidade às 20h50 e do Polo II às 21h20, terminando na Praça da República.-----

-----Linha n.º 34T (Universidade – Polo II/via Quinta da Portela)-----

-----Reforço da oferta, de manhã, com a introdução de uma nova viagem com início na Praça da República às 7h10 e partida da Universidade às 7h15, que passará a efetuar a linha n.º 34T, que tem prolongamento à Quinta da Portela a partir do Polo II. -----

-----Linha n.º 38T (Pólo II da Universidade – Portagem/via Urbano Duarte)-----

-----Suspensão da viagem, que iniciava às 7h15 no Parque Manuel Braga, com destino ao Polo II. -

-----Propõe ainda o envio do processo à Câmara Municipal de Coimbra, para homologação, na qualidade de Autoridade de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º



A
B
C
D

2, do artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP)

– Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2841/2020:** -----

----**Ratificar as alterações de reforço da oferta para o Polo 2 da UC, de acordo com a reunião realizada.** -----

----**Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes, para homologação.** -----

----**II – DIREÇÃO:** -----

----**1. PROPOSTA DE ESCALAS E TURNOS P1 – PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHADORES.** -----

----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a carta da Comissão de Trabalhadores com o registo de entrada n.º 6128, de 8 de setembro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apenso à presente ata, relativamente às propostas de escalas e turnos P1, da DSP, cujo parecer é negativo. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2842/2020:** -----

----**Tomar conhecimento.** -----

----**Remeta-se à DSP.** -----

----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

----**1. IMOBILIZAÇÃO DE VIATURAS – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.** -----

----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 8215/2020, de 8 de outubro, a informar que no final da manhã do dia 8 de outubro de 2020 se encontravam imobilizadas as seguintes viaturas: -----



A
M
-----Por motivo de avaria: vinte viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os números 188, 210, 214, 221, 234, 235, 249, 254, 259, 261, 281, 293, 302, 305, 306, 308, 312, 314, 316 e 320; quatro miniautocarros de transporte de passageiros, com os números 140, 141, 143 e 144. -----

-----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: uma viatura de Transporte Especial de Passageiros, com o n.º 136. -----

----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas que se verifica, identificação as mesmas, com o respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2843/2020: -----

-----**Tomar conhecimento**.-----

-----2. PROCEDIMENTO REF.ª 1792/2020 – VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS PROVENIENTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC – ADJUDICAÇÃO. -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 8230/2020, de 8 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 27 de julho de 2020, com o registo n.º 6413, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe:-----

-----Adjudicar ao concorrente **GREENDAYS2 – Soluções Ambientais, S.A.**, o lote 1, pelo preço unitário (por tonelada) respetivamente de € 160,00, que de acordo com as quantidades estimadas, se prevê que o respetivo preço total sejam de € 1.600,00 (0,16*10.000 Kg), podendo no entanto ser alterado, após a pesagem efetiva dos correspondentes materiais, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----



-----Adjudicar ao concorrente **RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.**, o lote 2 pelo preço unitário de € 400,00€/ Ton; que de acordo com as quantidades estimadas, se prevê que os respetivos preços totais sejam de € 400,00 (0,40*1.000 Kg), podendo, no entanto, ser alterado, após a pesagem efetiva dos correspondentes materiais, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----Adjudicar ao concorrente **RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.**, o lote 3, pelo preço unitário (por unidade) de € 1,35, que de acordo com as quantidades estimadas, se prevê que o preço total seja de € 27,00 (1.35 * 20 bidons metálicos), podendo, no entanto, ser alterado, após a contabilização número final efetivo, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----Que os adjudicatários sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, para que num prazo de 5 dias úteis apresentem os respetivos documentos de habilitação.-----

-----Considerando os valores correspondentes aos preços totais estimados e preços totais definitivos supra referidos, estima com o presente procedimento a arrecadação de uma receita global na ordem dos **€ 2.027,00 (dois mil e vinte e sete euros)**.-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para aprovação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2844/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos pelo júri do concurso.** -----

-----**IV – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VI – ENCERRAMENTO:** -----



-----Às 16:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)